



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 25^a SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo e André Bogéa Pereira Santos; e as Excelentíssimas Senhoras Juízas Eleitorais Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. **Ausentes** os Juízes José Gonçalo de Sousa Filho e Angelo Antonio Alencar dos Santos. Compareceram ainda os Juízes substitutos Francisco Ronaldo Maciel Oliveira e Ferdinando Serejo Sousa, **convocados**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 24^a Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 17 de julho de 2023. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROPAGANDA PARTIDÁRIA – PropPart Nº 0600154-78.2023.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE)

Procedência: São Luís

Assunto: Propaganda Partidária (Requerimento de veiculação de inserções partidárias no horário gratuito de rádio e televisão, para o segundo semestre de 2023)

Requerente: Diretório Nacional do Partido Avante

Advogados: Drs. Bruno Rangel Avelino da Silva – OAB/DF 23.067, Juan Vitor Balduino Nogueira – OAB/DF 59.392

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deferiram o pedido, na forma consignada pela Secretaria deste Tribunal, nos termos do voto da relatora.

02. PROPAGANDA PARTIDÁRIA – PropPart Nº 0600151-26.2023.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – Pje)

Procedência: São Luís

Assunto: Propaganda Partidária (Requerimento de veiculação de inserções partidárias no horário gratuito de rádio e televisão, para o segundo semestre de 2023)

Requerente: Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista - PDT

Advogados: Drs. Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Adiado pela relatora para a primeira sessão do mês de agosto.

03. PROCESSO DIGITAL Nº 2524-64.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Resolução nº 10.113/2023, aprovada ad referendum da corte, que transforma e remaneja funções comissionadas da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.113/2023, aprovada ad referendum da corte, que transforma e remaneja funções comissionadas da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto do relator.

04. PROCESSO DIGITAL Nº 7336-52.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondição da magistrada Verônica Rodrigues Tristão Calmon na função de Juíza Eleitoral da 44ª Zona de Passagem Franca no período de 23/07/2023 a 23/07/2025

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Relator substituto: Juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal deferiram a recondição da magistrada Verônica Rodrigues Tristão Calmon na função de Juíza Eleitoral da 44ª Zona de Passagem Franca, nos termos do voto do relator.

05. PROCESSO DIGITAL Nº 7807-68.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Caio Davi Medeiros Veras na função de Juiz Eleitoral da 60ª Zona de São Domingos do Maranhão no período de 17.07.2023 a 17.07.2025

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Relator substituto: Juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal deferiram a investidura do magistrado Caio Davi Medeiros Veras na função de Juiz Eleitoral da 60ª Zona de São Domingos do Maranhão, nos termos do voto do relator.

06. PROCESSO DIGITAL Nº 7816-30.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura da magistrada Welinne de Souza Coelho na função de Juíza Eleitoral da 42ª Zona de Chapadinha no período de 20.07.2023 a 20.07.2025

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Relator substituto: Juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal deferiram a investidura da magistrada Welinne de Souza Coelho na função de Juíza Eleitoral da 42ª Zona de Chapadinha, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e dez minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 03/08/2023, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 03/08/2023, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 03/08/2023, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/08/2023, às 09:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 07/08/2023, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/08/2023, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/08/2023, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/08/2023, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/08/2023, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1909369** e o código CRC **86799E38**.

0008047-57.2023.6.27.8000 | 1909369v3